



PORTARIA CRO-PE Nº 14/2021

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de Diretoria do CRO/PE realizada em 29 de janeiro de 2021.

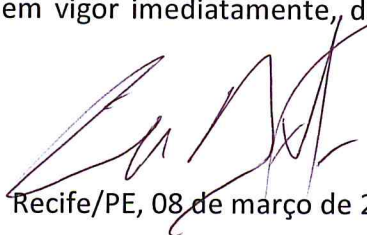
Resolve:

Art.1º. Exonerar a Senhora Thaís Maria Salomão da Nóbrega Gomes, CPF nº 073.795.044-79, RG nº 5.229.465 SDS/PE, como **Assessora de Comunicação e Marketing deste Conselho (Portaria CRO/PE nº 10/2020)**;

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.



Recife/PE, 08 de março de 2021.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE